



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.292, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

ACRESCE § 3º AO ART. 1º, DO DECRETO 7.282,  
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de  
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica acrescido o § 3º ao art. 1º do Decreto nº 7.282, de 7 de fevereiro de 2023, que “Declara facultativo o ponto nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui, no dia 20 de fevereiro de 2023, nos termos que especifica e dá outras providências, que terá a seguinte redação:

“**ART. 1º.** . . .

. . . . .

“**§ 3º.** *O expediente do dia 22 de fevereiro de 2023 e os serviços prestados à população transcorrerão normalmente em todas as divisões da Secretária Municipal de Saúde e nas unidades escolares da rede municipal de ensino.*”

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo